CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

REQUERIMENTO

Nº 084 **/2021.**

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 15/10/21
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se
Vereador Denilson Cas
Presidente

À
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
E AO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhora Prefeita e Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, a fim de exercer as atribuições que me cabem como Vereador e garantir o Princípio da Publicidade, passo a pontuar.

Nos termos da Lei Complementar Federal nº 141/2012, que dispõe sobre os Serviços Públicos de Saúde - SUS, temos:

> "**Art. 41**. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada **quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde** e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação **as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias**."

A fim de verificar as atividades desenvolvidas por este Conselho e sua atuação quanto às questões de saúde e cumprimento da LC 141/2012, passo a **REQUERER:**

> *QUE Encaminhe à esta Casa, no prazo de 15 (quinze) dias,* ***as avaliações dos quadrimestres da execução orçamentária e financeira da saúde municipal*** *do* ***ano de 2021*** *já realizadas, com seus respectivos anexos, juntamente com as indicações de medidas corretivas encaminhadas ao Poder Executivo."*

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 15 de 10 de 2021.

Dr. **SANDRO BARBOSA**
Vereador

Ofício nº 527 e 528/21
De 15 / 10 / 21